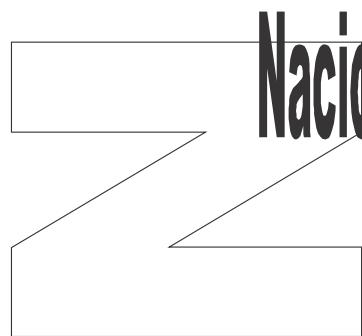
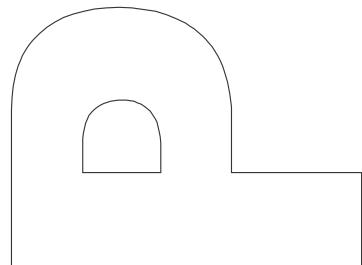


# Informações Gerenciais do Programa



## Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado



Relatório de efetividade de 2024

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**

Secretaria de Qualificação e Fomento à Geração de Emprego e Renda

Departamento de Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda

Coordenação-Geral de Trabalho, Emprego e Renda

Esplanada dos Ministérios, Bloco F, 3º Andar, Sala 315 - Brasília/DF, CEP:70059-900

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

## **SUMÁRIO**

INTRODUÇÃO .....	4
INFORMAÇÕES DE ENTIDADES CADASTRADAS NO PROGRAMA EM 2024 .....	5
INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO .....	5
INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO REGIONAL .....	6
PERFIL DOS BENEFICIÁRIOS.....	9
AVALIAÇÃO DO PROGRAMA .....	10
FÓRUM NACIONAL DE MICROCRÉDITO .....	11
INDICADORES DE DESEMPENHO .....	11
SÉRIE HISTÓRICA DE INFORMAÇÕES 2008-2024 .....	13
FUNDOS CONSTITUCIONAIS.....	14
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	16

## **INTRODUÇÃO**

O PNMPO foi criado pela Lei n. 11.110, de 25 de abril de 2005, com o objetivo principal de estimular a geração de trabalho e renda entre microempreendedores populares, mediante a disponibilização de fontes específicas de financiamento ao microcrédito produtivo orientado. Posteriormente, em virtude da necessidade de ampliar as ações nas áreas de bancarização, microcrédito e cooperativismo de crédito, mediante a ampliação de mecanismos e instrumentos de facilitação do acesso aos produtos e serviços financeiros adaptados à realidade socioeconômica da população de baixa renda, o escopo das ações do Programa foi alterado pela Lei n. 13.636, de 20 de março de 2018, que permitiu o uso de tecnologias digitais no processo de orientação dos tomadores de crédito. Mais recentemente, a Lei n. 13.999, de 18 de maio de 2021, permitiu que todo o processo de orientação fosse realizado de forma não presencial. O PNMPO destina-se as pessoas naturais e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas urbanas e rurais, com renda ou a receita bruta anual de até de R\$ 360 mil, conforme o limite estabelecido para a microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para efeitos do PNMPO, considera-se microcrédito produtivo orientado o crédito concedido para o atendimento das necessidades financeiras de pessoas naturais e jurídicas que realizem atividades produtivas de pequeno porte, utilizando-se metodologia baseada no relacionamento com os empreendedores, sendo permitido o uso de tecnologias digitais no processo de orientação. Pode-se inferir que, com a criação do PNMPO, o microcrédito passou a ser entendido como política pública de desenvolvimento social e econômico e de valorização do autoemprego no País.

O microcrédito é um importante instrumento para a inclusão financeira e produtiva e o conceito restrito de microcrédito corresponde as ações de microcrédito produtivo orientado, estabelecido na forma da Resolução n. 4.854, de 24 de setembro de 2021, do Conselho Monetário Nacional.

Para subsidiar fomentar o diálogo setorial do Programa, a Lei criou o Fórum Nacional de Microcrédito com a participação de órgãos federais competentes e entidades representativas do setor, com o objetivo de promover o contínuo debate entre as entidades vinculadas ao segmento.

## INFORMAÇÕES DE ENTIDADES CADASTRADAS NO PROGRAMA EM 2024

O Programa Nacional do Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), em dezembro de 2024, possui 1.441 instituições cadastradas, distribuídas conforme tabela a seguir. Para efeito do disposto neste Relatório, foram considerados como Bancos Públicos os Bancos Oficiais Federais e Estaduais.

**Tabela 1 – Quantitativo de Instituições cadastradas no PNMPO**

INSTITUIÇÕES	QUANTIDADE
AGENCIA DE FOMENTO	3
BANCOS PARTICULAR	3
BANCOS PÚBLICOS	8
COOPERATIVAS	76
OSCIP	37
SCMEPP/SCM	6
AGENTE DE CREDITO	986
PJE	322
<b>TOTAL</b>	<b>1.441</b>

\*Fonte: SIMPO/CGEST/DER/MTE

## INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO

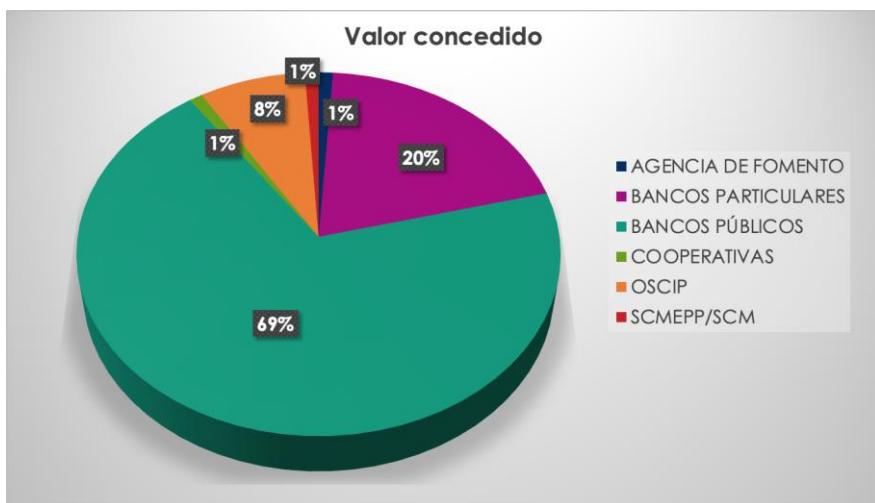
Conforme demonstrado a seguir, em 2024 foram ofertados mais de R\$ 17 bilhões de recursos para o PNMPO, tendo sido realizadas cerca de 4,6 milhões de operações de microcrédito.

**Tabela 02 – Execução do PNMPO - 2024**

INSTITUIÇÕES	VALOR CONCEDIDO	CONTRATOS REALIZADOS	CLIENTES ATENDIDOS
AGENCIA DE FOMENTO	182.241.382	19.110	19.110
BANCOS PARTICULARES	3.483.572.780	532.104	527.975
BANCOS PÚBLICOS	12.073.386.041	3.892.130	3.790.083
COOPERATIVAS	169.920.557	13.908	13.909
OSCIP	1.360.262.701	132.080	193.408
SCMEPP/SCM	173.829.142	21.087	39.078
<b>TOTAL</b>	<b>17.443.212.604</b>	<b>4.610.419</b>	<b>4.583.563</b>

\*Fonte: SIMPO/CGEST/DER/MTE, com base em informações enviadas pelas instituições informantes. Para efeito do disposto neste Relatório, foram considerados como Bancos Públicos os Bancos Oficiais Federais e Estaduais.

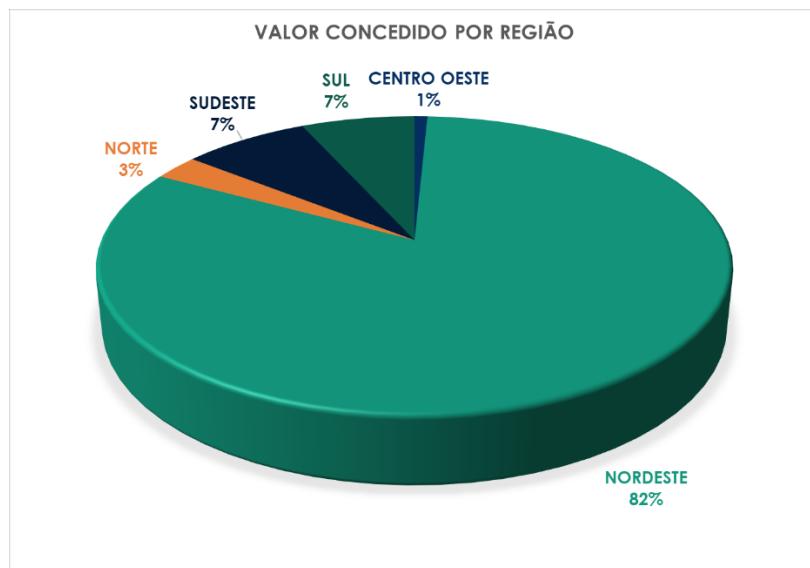
**Gráfico 01 – Distribuição por tipo de instituição 2024**



\*Fonte: SIMPO/CGEST/DER/MTE, com base em informações enviadas pelas instituições informantes. Para efeito do disposto neste Relatório, foram considerados como Bancos Públicos os Bancos Oficiais Federais e Estaduais.

## INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO REGIONAL

**Gráfico 02 – valor concedido por região 2024**

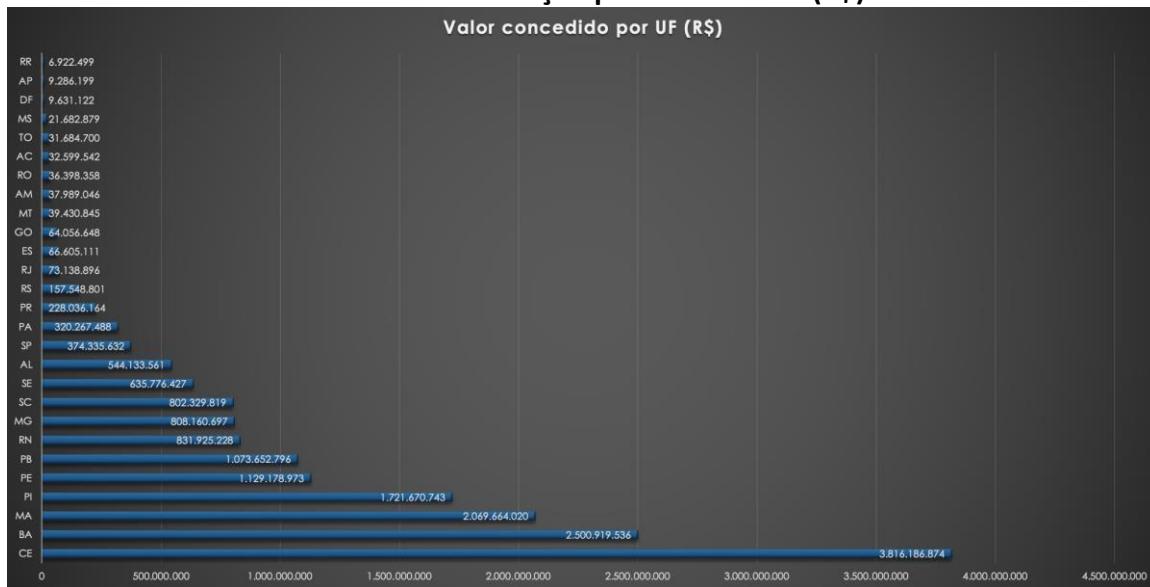


\*Fonte: CGTR/SPPT/STRAB, com base em informações enviadas pelas instituições informantes. Para efeito do disposto neste Relatório, foram considerados como Bancos Públicos os Bancos Oficiais Federais e Estaduais.

## DISTRIBUIÇÃO POR ESTADO – VALOR CONCEDIDO

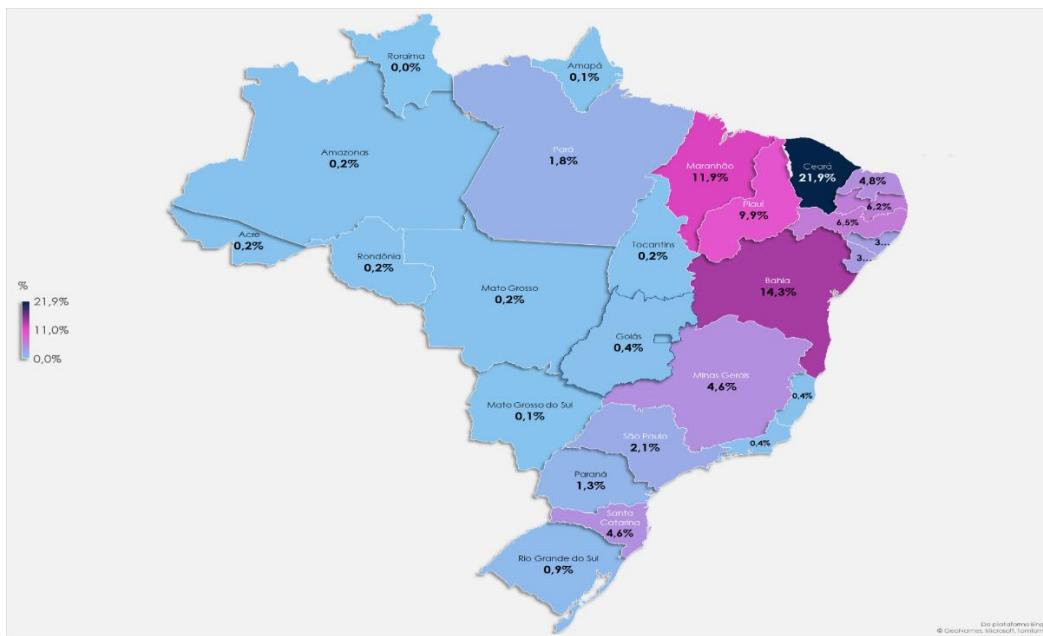
Permanece o maior desempenho na região Nordeste, estabelecido nos últimos anos devido à forte atuação do Banco do Nordeste e das OSCIP's. Já as cooperativas vêm apresentando forte atuação na região Sul, e elevando sua participação no Sudeste e Centro-Oeste.

**Gráfico 03 - Execução por UF em 2024 (R\$)**



\*Fonte: SIMPO/CGEST/DER/MTE, com base em informações enviadas pelas instituições informantes

**Gráfico 04 - Mapa da Execução por UF em 2024 (Valor concedido %)**



**Tabela 03 – Execução por UF em 2024 (Valores, contratos e quantidade de atendidos)**

UF	VALOR CONCEDIDO	CONTRATOS	CLIENTES ATENDIDOS
<b>AC</b>	32.599.542	2.865	8.205
<b>AL</b>	544.133.561	154.645	151.220
<b>AM</b>	37.989.046	5.356	8.403
<b>AP</b>	9.286.199	1.055	2.152
<b>BA</b>	2.500.919.536	673.956	655.494
<b>CE</b>	3.816.186.874	1.362.423	1.339.208
<b>DF</b>	9.631.122	1.224	1.207
<b>ES</b>	66.605.111	14.666	14.270
<b>GO</b>	64.056.648	9.298	10.219
<b>MA</b>	2.069.664.020	453.124	459.804
<b>MG</b>	808.160.697	227.839	219.249
<b>MS</b>	21.682.879	3.297	3.235
<b>MT</b>	39.430.845	5.429	6.020
<b>PA</b>	320.267.488	28.456	69.067
<b>PB</b>	1.073.652.796	287.750	280.357
<b>PE</b>	1.129.178.973	311.938	300.353
<b>PI</b>	1.721.670.743	465.237	458.990
<b>PR</b>	228.036.164	25.229	24.926
<b>RJ</b>	73.138.896	8.036	7.948
<b>RN</b>	831.925.228	214.606	210.801
<b>RO</b>	36.398.358	4.200	7.032
<b>RR</b>	6.922.499	609	1.366
<b>RS</b>	157.548.801	17.848	17.563
<b>SC</b>	802.329.819	83.071	81.728
<b>SE</b>	635.776.427	189.464	185.212
<b>SP</b>	374.335.632	54.649	53.413
<b>TO</b>	31.684.700	4.149	6.121
<b>TOTAL</b>	<b>17.443.212.604</b>	<b>4.610.419</b>	<b>4.583.563</b>

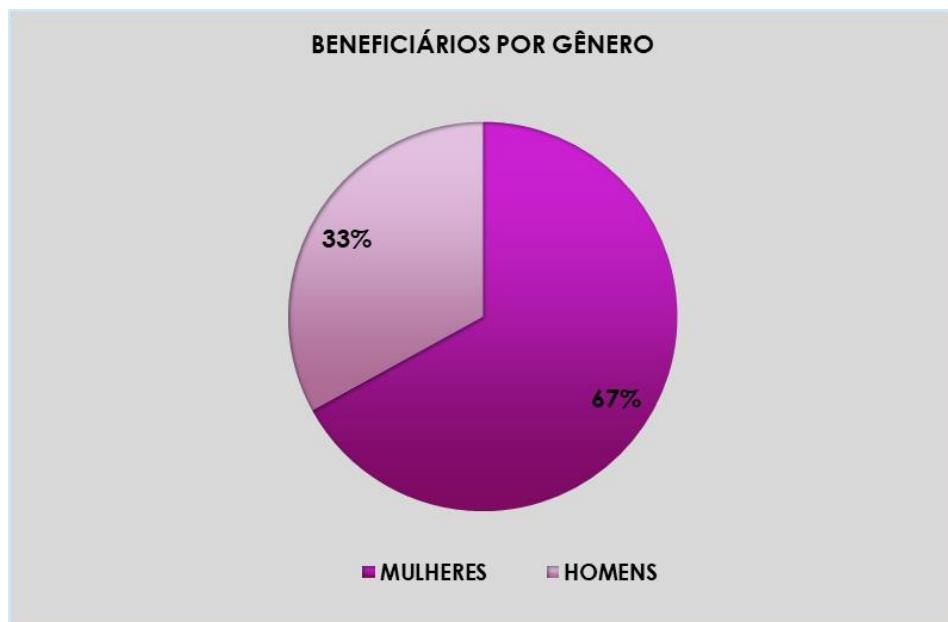
\*Fonte: SIMPO/CGEST/DER/MTE

## PERFIL DOS BENEFICIÁRIOS

Distribuição por Gênero:

O Gráfico 05 apresenta a distribuição dos beneficiários por gênero, destacando a forte presença feminina, que representa 67% dos tomadores de crédito, e o público masculino representando 33% dos beneficiários atendidos pelo Programa.

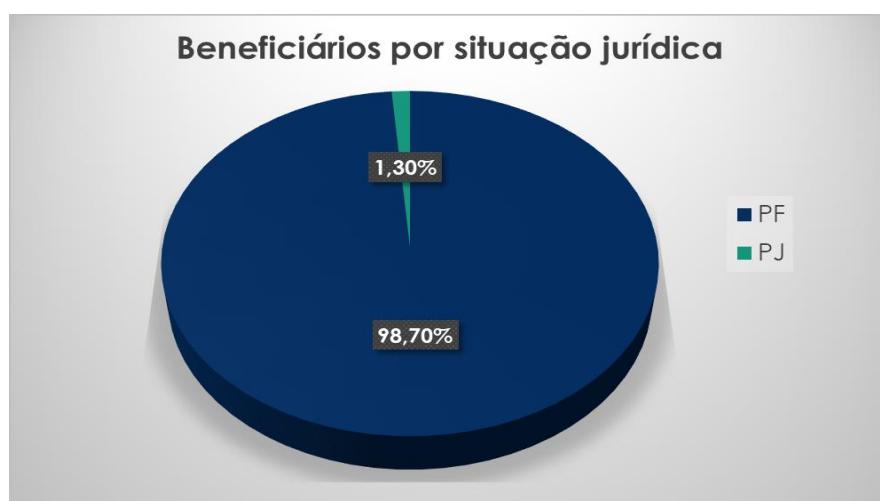
**Gráfico 05 – Beneficiários atendidos por gênero em 2024**



\*Fonte: SIMPO- CONSULTAS PÚBLICAS/CGEST/DER/MTE

O Gráfico 06 apresenta a distribuição por situação jurídica. Os dados mostram que os empreendedores por conta própria (pessoas físicas) representam mais de 98% dos beneficiários atendidos.

**Gráfico 06 – Perfil de atendidos por Situação Jurídica em 2024**



\*Fonte: SIMPO – CONSULTAS PUBLICAS/CGEST/DER/MTE

## AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

No âmbito do Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, sob a coordenação da Secretaria de Qualificação, Emprego e Renda, foi iniciada, em 2024, a avaliação executiva do PNMPO, realizada em parceria com a Universidade Federal de Goiás (UFG) e com o apoio da Universidade de Brasília (UNB).

A avaliação está sendo realizada no âmbito do Termo de Execução Descentralizada – TED n. 12/2023, que busca promover o mapeamento, estudos e pesquisas associados ao Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado, no tocante as seguintes ações:

- ✓ Construção de cenário da política e da atividade de microcrédito produtivo orientado no país, evidenciando os principais entraves operacionais.
- ✓ Estabelecimento de parâmetros para eventuais parcerias de desenvolvimento institucional das instituições operadoras de Microcrédito Produtivo Orientado.
- ✓ Diagnóstico da articulação do PNMPO com as demais políticas de desenvolvimento implementadas pelo Estado e pela Sociedade Civil.
- ✓ Mapeamento de boas práticas para atendimento de públicos prioritários (mulheres, jovens, povos originários, negros, quilombolas, egressos do sistema prisional, CadÚnico e economia popular e solidária) e de estímulo a formalização.
- ✓ Mapeamento de boas práticas de microcrédito produtivo orientado e de economia solidária nos entes da rede de atendimento do Sistema Nacional de Emprego - Sine.
- ✓ Realização de um seminário nacional e de oficinas regionais.

Durante o ano de 2024, foi realizada a etapa de mapeamento de boas práticas, com visitas às instituições e beneficiários do PNMPO nos estados do Ceará, Santa Catarina e Pará. Além disso, foram promovidas oficinas regionais em Salvador (BA), Brasília (DF) e Vitória (ES), reunindo instituições operadoras do Programa, representantes do governo e entidades relacionadas ao microcrédito no Brasil.

Espera-se que os resultados do projeto forneçam um panorama geral da política de microcrédito do PNMPO, auxiliando os tomadores de decisão na correção de entraves operacionais,

na identificação de gargalos e na implementação de melhorias no programa e em outras políticas de desenvolvimento e combate à pobreza por meio do mercado de trabalho.

O mapeamento de boas práticas e experiências deve estabelecer parâmetros para novas parcerias, enquanto a identificação de públicos potenciais ainda não atendidos poderá orientar estratégias futuras. Em outras palavras, os resultados esperados devem subsidiar o PNMPO no desenho de novas parcerias para atender públicos prioritários e fornecer insumos para os próximos encaminhamentos da política nacional de microcrédito orientado.

## **FÓRUM NACIONAL DE MICROCRÉDITO**

Em 18 de novembro de 2024, foram retomadas as reuniões do Fórum Nacional de Microcrédito, que esteve inoperante nos últimos seis anos. O encontro reuniu instituições financeiras, órgãos governamentais e entidades do terceiro setor.

Os principais temas debatidos foram a aprovação do Regimento Interno do Fórum, a apresentação de relatórios do Programa e os resultados preliminares do Projeto de Avaliação do PNMPO. O próximo encontro do Fórum está previsto para ocorrer no primeiro semestre de 2025.

## **INDICADORES DE DESEMPENHO**

Os indicadores de eficiência medem a relação entre os produtos (bens e serviços) gerados por uma atividade e os custos dos insumos empregados para tal em um determinado período.

No âmbito do PNMPO, a transformação de insumos (como a orientação prestada pelo agente de crédito e os recursos operacionais) em produtos (como a concessão de empréstimos) é realizada por instituições financeiras e entidades autorizadas a operar ou participar do Programa, conforme previsto no art. 3º da Lei nº 13.636/2018.

A construção de um indicador de eficiência para o PNMPO, no entanto, enfrenta desafios, pois sua implementação não é direta. Isso se deve à dificuldade de mensuração, uma vez que não há informações disponíveis sobre os custos incorridos pelas entidades autorizadas a participar do Programa.

Apresenta-se um indicador de eficiência na transformação das fontes de financiamento para o PNMPO em volume de microcrédito concedido, conforme descrito a seguir:

**Tabela 04 – Indicador de Eficiência**

Ano	Volume de Microcrédito concedido no ano (em R\$)	Saldo de Depósitos à Vista em Fim de Período - Média do Ano (em R\$)	Fontes de Recursos para o PNMPO (em R\$)					TOTAL	Fator Multiplicador das Fontes de Recursos do PNMPO
			PDE-FAT PNMPO	Direcionamento de depósitos à vista	OGU	Fundos Constitucionais	Outras Fontes		
2019	12.385.821.858,00	183.734.849.583	0	3.674.696.992	0	0	0	3.674.696.992	3,37
2020	13.884.150.941,00	261.770.871.750	0	5.235.417.435	0	0	0	5.235.417.435	2,65
2021	15.501.232.436,92	331.128.926.667	0	6.622.578.533	0	0	0	6.622.578.533	2,34
2022	14.715.233.889,00	335.056.733.583	0	6.701.134.672	0	0	0	6.701.134.672	2,20
2023	14.000.426.701,00	321.297.752.670	0	6.425.955.053	0	0	0	6.425.955.053	2,18
2024	17.443.212.604,00	345.573.178.500	0	6.911.463.570	0	0	0	6.911.463.570	2,52

\*Fonte: SIMPO/CGEST/DER/MTE

Os indicadores de efetividade e eficácia medem a relação entre os resultados alcançados e os objetivos que motivaram a atuação institucional, bem como a diferença entre o impacto previsto e o impacto real de uma atividade. Eles avaliam, de forma concreta, se o objetivo de 'apoiar e financiar atividades produtivas de empreendedores' está sendo cumprido.

Nesse contexto, as séries históricas do volume de crédito concedido, do número de contratos realizados e do número de atendidos demonstram a evolução do Programa e sua real produtividade.

**Tabela 05 – Indicador de Efetividade**

Ano	Número de clientes atendidos no ano	Público-Alvo		Taxa de Alcance	conta-própria no total do público-alvo	empregadores e conta-própria com registro no CNPJ	Taxa de Alcance Ajustada
		Número médio de empregadores	Número médio de conta própria				
2019	3.356.483	4.403.500	24.220.500	11,7%	84,6%	0,293	16,6%
2020	3.958.549	4.030.250	22.719.500	14,8%	84,9%	0,325	21,9%
2021	3.666.741	3.798.333	25.349.333	12,6%	87,0%	0,314	18,3%
2022	4.223.431	4.233.250	25.537.250	14,2%	85,8%	0,338	21,4%
2023	3.738.939	4.189.750	25.377.750	12,6%	85,8%	0,338	19,1%
2024	4.583.563	4.267.250	25.592.000	15,4%	85,7%	0,335	23,1%

\*Fonte: SIMPO/CGEST/DER/MTE

**Tabela 06 – Indicador de Eficácia**

<b>INDICADOR DE EFICÁCIA: Taxa de Crescimento do Volume de Microcrédito Concedido no ano</b>			
<b>Ano</b>	<b>Volume de Microcrédito (em R\$)</b>	<b>Taxa de Crescimento do Volume de Microcrédito Concedido no Exercício (em %)</b>	<b>Meta para o Exercício</b>
2016	R\$ 9.263.808.770,00		
2017	R\$ 8.644.549.202,00	-6,7%	
2018	R\$ 10.356.731.697,00	19,8%	
2019	R\$ 12.385.821.858,00	19,6%	
2020	R\$ 13.884.150.941,00	12,1%	<b>10,17%</b>
2021	R\$ 15.501.232.436,92	11,6%	<b>17,11%</b>
2022	R\$ 14.715.233.889,00	-5,1%	<b>14,39%</b>
2023	R\$ 14.000.426.701,00	-4,9%	<b>5,91%</b>
2024	R\$ 17.443.212.604,00	24,6%	<b>0,28%</b>
2025			<b>4,01%</b>

\*Fonte: SIMPO/CGEST/DER/MTE, com base em informações enviadas pelas instituições cadastradas e dados da PNADC.

## SÉRIE HISTÓRICA DE INFORMAÇÕES 2008-2024

A Tabela 07 apresenta a execução do PNMPO desde 2008. Desde então, foram realizadas mais de 68 milhões de operações de microcrédito, contemplando mais de 59 milhões de beneficiários, totalizando um volume concedido superior a 180 bilhões de reais.

**Tabela 07 – Série Histórica de informações – 2008 a 2024**

<b>ANO</b>	<b>VALOR CONCEDIDO</b>	<b>CONTRATOS</b>	<b>CLIENTES ATENDIDOS</b>
<b>2008</b>	R\$ 3.028.311.116	1.280.680	1.430.097
<b>2009</b>	R\$ 3.620.727.053	1.620.656	1.654.186
<b>2010</b>	R\$ 4.488.115.368	1.966.718	2.071.607
<b>2011</b>	R\$ 5.761.258.771	2.576.559	2.674.157
<b>2012</b>	R\$ 8.620.128.670	3.814.781	3.953.406
<b>2013</b>	R\$ 12.681.328.920	5.713.091	5.664.941
<b>2014</b>	R\$ 13.767.209.555	5.667.287	5.552.080
<b>2015</b>	R\$ 12.359.966.047	5.201.992	5.200.781
<b>2016</b>	R\$ 9.263.808.770	4.699.476	2.514.576
<b>2017</b>	R\$ 8.644.549.202	4.300.728	2.248.981
<b>2018</b>	R\$ 10.356.731.697	4.730.929	2.430.934
<b>2019</b>	R\$ 12.385.821.858	4.969.562	3.356.485
<b>2020</b>	R\$ 13.884.150.941	4.754.083	3.958.539
<b>2021</b>	R\$ 15.501.232.437	4.801.266	4.572.062
<b>2022</b>	R\$ 14.574.828.276	4.115.945	4.190.295
<b>2023</b>	R\$ 14.000.426.701	4.023.830	3.738.939
<b>2024</b>	R\$ 17.443.212.604	4.610.419	4.583.563
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 180.381.807.986</b>	<b>68.848.002</b>	<b>59.795.629</b>

\*Fonte: SIMPO/CGEST/DER/MTE

## FUNDOS CONSTITUCIONAIS

No âmbito da aplicação dos fundos constitucionais, cabe ressaltar o trabalho desenvolvido pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MDR na aplicação dos programas com as seguintes características:

- ✓ Orientação técnica: O crédito é acompanhado de capacitação e suporte para o uso correto dos recursos.
- ✓ Foco no público-alvo: Pequenos empreendedores com renda mínima de capital de subsistência.
- ✓ Condições acessíveis: Taxas de juros reduzidas e prazos flexíveis.

### \*Programa Financiamento do Norte: FNO

Projeto: Credenciamento de Instituições Financeiras que estabelecem diretrizes e normas para o repasse e desembolso de recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO).

Operação: Prestação de serviços financeiros para intermediação de operações de financiamentos com recursos do Fundo Constitucional do Norte, no âmbito do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), para atividades produtivas rurais.

O contrato celebrado entre o Fundo Constitucional do Norte e a Caixa Econômica Federal tem grande importância para as regiões do Acre (AC), Amazonas (AM), Amapá (AP), Pará (PA), Rondônia (RO), Roraima (RR) e Tocantins (TO), com estimativa de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) para o ano de 2024.

Total de 15 mil beneficiários diretos: acesso ao crédito por parte de pequenos agricultores e microempreendedores em áreas que tradicionalmente têm pouca cobertura bancária. Isso ajuda a alcançar um público que muitas vezes é desassistido por outras instituições financeiras.

No dia 09 de dezembro de 2024, foi feito o lançamento dos primeiros contratos da nova linha de microcrédito para agricultura familiar.

Local da realização: Quilombo Mel da Pedreira, no Amapá. De imediato estão sendo beneficiados 320 famílias.

<b>Unidade da Federação</b>	<b>Valor estimado a ser aplicado (R\$) PNMPO Rural</b>	<b>Valor a ser aplicado (R\$) PNMPO Urbano</b>	<b>Total de beneficiários (atendidos)</b>
AC	11.562.586,98	0,00	1.156
AM	24.077.267,20	0,00	2.408
AP	6.768.008,31	0,00	677
PA	62.373.817,94	0,00	6.237
RO	28.174.832,15	0,00	2.817
RR	4.722.789,82	0,00	472
TO	12.320.697,59	0,00	1.232
<b>TOTAL</b>	<b>150.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000</b>

\*Dados fornecidos pelo Departamento de Políticas e Normas dos Fundos e Instrumentos Financeiros – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MDR.

#### **\*Programa Financiamento do Centro Oeste: FCO**

Projeto: Credenciamento de Instituições Financeiras que estabelecem diretrizes e normas para o repasse e desembolso de recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Centro Oeste (FCO).

Operação: Prestação de serviços financeiros para intermediação de operações de financiamento com recursos do Fundo Constitucional do Centro Oeste, no âmbito do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), para atividades produtivas rurais.

O contrato celebrado entre o Fundo Constitucional do Centro Oeste e a Caixa Econômica Federal tem grande importância para as regiões do Goiás (GO), Mato Grosso do Sul (MS) e Mato Grosso (MT), com estimativa R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), valor estimado para o ano de 2024.

Total de 15 mil beneficiários diretos: acesso ao crédito por parte de pequenos agricultores e microempreendedores em áreas que tradicionalmente têm pouca cobertura bancária. Isso ajuda a alcançar um público que muitas vezes é desassistido por outras instituições financeiras.

No dia 26 de fevereiro de 2025, foi feito o lançamento dos primeiros contratos de nova linha de microcrédito para agricultura familiar, na Comunidade Quilombola Kalunga – Município de Cavalcante-GO. De imediato estão sendo beneficiados 15 mil beneficiários diretos.

<b>Unidade da Federação</b>	<b>Valor estimado a ser aplicado (R\$) PNMPO Rural</b>	<b>Valor a ser aplicado (R\$) PNMPO Urbano</b>	<b>Total de beneficiários (atendidos)</b>
GO	50.000.000,00	0,00	5.000
MS	50.000.000,00	0,00	5.000
MT	50.000.000,00	0,00	5.000
<b>TOTAL</b>	<b>150.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000</b>

\*Dados fornecidos pelo Departamento de Políticas e Normas dos Fundos e Instrumentos Financeiros – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MDR.

Mais informação sobre os projetos pilotos sobre microcrédito para agricultura familiar podem ser obtidas no endereço: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/noticias/agricultores-familiares-do-centro-oeste-ja-podem-acessar-o-programa-de-microcredito-produtivo>.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O microcrédito produtivo orientado tem um impacto positivo na produtividade dos beneficiários, refletindo-se em melhorias nas condições habitacionais, de saúde e alimentação de suas famílias. Além disso, contribui para o resgate da cidadania, fortalecendo a dignidade, elevando a autoestima e promovendo a inclusão em níveis mais elevados de educação e consumo.

O microcrédito possui um grande potencial para impulsionar os negócios de empreendedores de baixa renda, especialmente quando combinado com orientação financeira e operacional, multiplicando seus efeitos positivos.

Os dados sobre a execução do PNMPO são fruto da construção de um sistema de coleta de informações sobre a operacionalização do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado, alimentado pelas instituições cadastradas e coordenado pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Para fortalecer a transparência e facilitar o acompanhamento dos resultados, um painel de informações sobre a execução do Programa pode ser acessado em:  
[https://servicos.mte.gov.br/pnmpo/#/Consultas Públcas.](https://servicos.mte.gov.br/pnmpo/#/Consultas%20P%C3%BCblicas)